

**PORTARIA Nº 2.687/2023**

**AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM  
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 85145/2023 e **88082/2023,**

Considerando a mudança de ocupação do espaço físico da SEMURB, situada no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando que serão necessárias adequações relativas à rede de internet, climatização, ou seja, realocação dos aparelhos condicionadores de ar, e

*Considerando que não foram possíveis as adequações no tempo estipulado por meio da Portaria nº 2.627/2023.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades nos setores abaixo, cumprirem a modalidade de **HOMEOFFICE**, no período de **26/12/2023 até 29/12/2023**, em prorrogação a Portaria nº 2.627/2023, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021.

- I. Gerência de Recursos Naturais,
- II. Gerência de Geoprocessamento e Estatística,
- III. Gerência de Proteção e Bem Estar Animal e
- IV. Gerência de Fiscalização Ambiental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento E Meio Ambiente**

